



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 023-04/2024

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 022-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 23-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou o envio de um ofício em nome da Câmara de Vereadores para expressar os mais sinceros agradecimentos pela colaboração do Comando Militar do Sul na organização e execução da ação de reflorestamento das áreas atingidas pelos deslizamentos no Vale do Taquari, especialmente no nosso município. Reconhecendo a prontidão e o empenho do Comando Militar do Sul, sob a liderança do General Zucco, por coordenar esta importante missão. A união de esforços do Exército Brasileiro, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) que fortalece a reconstrução e manutenção da estrutura socioambiental do nosso município. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE: Jordana Giongo Heisler** – coordenadora do programa Educação para Todos, expressou sua satisfação com o alcance dos cursos de capacitação no município, assim como o visível desenvolvimento dos participantes. Ressaltou as diversas oportunidades de escolarização, capacitação profissional e desenvolvimento pessoal. Informou que o Governo de Santa Clara do Sul abriu inscrições para os cursos do segundo semestre deste ano. Desde 2021, o programa ofereceu capacitações com subsídio, beneficiando a comunidade com escolarização, capacitação profissional e desenvolvimento pessoal. Neste semestre, conforme a coordenadora, são oferecidos 10 cursos em diversas áreas. As inscrições podem ser feitas de forma online ou na Secretaria de Educação no Centro Administrativo. Desde seu lançamento, o programa entregou 2.229 certificados e realizou 95 cursos, mostrando seu impacto positivo na comunidade. Para mais informações, os interessados podem contatar o Departamento de Educação Continuada pelo telefone ou WhatsApp (51) 3782-2275. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 056/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 391,13, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 04-04/2024** – Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de SANTA CLARA DO SUL para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 05-04/2024** – Estabelece os subsídios dos Secretários do Município de SANTA CLARA DO SUL para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 06-04/2024** – Estabelece os subsídios dos Vereadores do Município de SANTA CLARA DO SUL para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária para o dia 24 de julho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de julho de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário